



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO nº 4.004, de 03 de Fevereiro de 2.020.

APROVA DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE SANTORELLI EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - ME.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal Nº. 1.667, de 03 de Dezembro de 2001, em seus artigos 27 e 28;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do terreno de propriedade de SANTORELLI EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-ME inscrito no CNPJ nº 11.029.440/0001-98, pessoa jurídica, com sede na Rua Coronel Portugal, nº 158, loja 12, Centro, em Cachoeira de Minas/MG, com área total de 385,00m² (trezentos e oitenta e cinco metros quadrados), sendo Lote 06, Quadra N, Loteamento Salvador Pereira da Costa, situado na Avenida Prefeito Domiciano Machado Homem, Bairro Santa Bárbara, Município de Cachoeira de Minas, MG, devidamente registrado sob a Matrícula 10.710, no CRI local, em 03 (três) partes distintas e autônomas conforme memorial descritivo e mapa, que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Os lotes ora desmembrados serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente, e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta do proprietário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 03 de Fevereiro de 2.020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal de Cachoeira De Minas – MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____ .

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete